

**Governo do Estado de São Paulo  
Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo  
Diretoria Executiva-DE**

**COMUNICADO**

**Nº do Processo:** 262.00000742/2025-39

**Interessado:** Diretoria Executiva-DE

**Assunto:** Autorização remunerada para coleta de sementes e propágulos em unidades de conservação estaduais

**CREDENCIAMENTO DE INSCRITOS**

A Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, torna público, para os devidos fins, a lista dos credenciados habilitados e não habilitados para a coleta remunerada de sementes e propágulos em Unidades de Conservação de posse ou domínio públicos geridas pela Fundação Florestal, conforme Edital de Chamamento Público 004/2025.

O prazo para envio da documentação se encerrou às 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos do dia 25 (vinte e cinco) do mês de março de 2025. Foram recebidas 35 (trinta e cinco) inscrições e todos os documentos apresentados foram devidamente instruídos no processo SEI 262.00000742/2025-39.

A documentação foi analisada de acordo com os requisitos exigidos pelo edital, e das 35 (trinta e cinco) inscrições, 18 (dezoito) foram considerados habilitados e 17 (dezessete) foram considerados não habilitados ao credenciamento.

A decisão detalhada acerca do atendimento dos requisitos do credenciamento pode ser acessada em: <https://fflorestal.sp.gov.br/coleta-de-sementes/#nota-tecnica-credenciamento>.

Os interessados terão 5 (cinco) dias úteis, a partir da data de publicação deste, para interpor recurso.

O recurso deve ser enviado para o e-mail [coletadesementes@fflorestal.sp.gov.br](mailto:coletadesementes@fflorestal.sp.gov.br).

Foram considerados habilitados ao credenciamento aqueles interessados que atenderam as informações do Anexo 1 do edital:

| Nome completo/Razão Social                               | UCs de interesse com possibilidade de coleta |
|--|--|
| Serra Acima - Associação de Cultura e Educação Ambiental | Parque Estadual Serra do Mar - Núcleo Cunha  |

|   |  |
|---|--|
| Fábrica de Árvores Soluções Ambientais Ltda                                   | Monumento Natural Pedra do Baú, Parque Estadual Serra do Mar - Núcleo Cunha, Parque Estadual Campos do Jordão  |
| Caio Stenio Almeida   | Parque Estadual Carlos Botelho e/ou Parque Estadual Intervales   |
| Plantar e Viva Verde Serviços Florestais LTDA                                 | Parque Estadual Serra do Mar - Núcleo Santa Virgínia, Parque Estadual Ilha Anchieta  |
| Yan Marcos de Faria Lourenço  | Parque Estadual Serra do Mar - Núcleo Padre Dória/Núcleo Picinguaba/Núcleo Caraguatatuba/Núcleo São Sebastião, Parque Estadual de Ilhabela   |
| Eduardo Ayres Yassuda   | Parque Estadual Serra do Mar - Núcleo Cunha  |
| Adinil Cesar Villas Boas / Dado Paisagismo                                    | Parque Estadual Serra do Mar - Núcleo Picinguaba   |
| Associação de Recuperação Florestal do Pontal do Paranapanema – Pontal Flora  | Estação Ecológica de Assis, Estação Ecológica Marília, Estação Ecológica Paulo de Faria, Floresta Estadual Assis, Floresta Estadual Pederneiras, Parque Estadual Aguapei, Parque Estadual Morro do Diabo, Parque Estadual Rio do Peixe |
| Associação dos Produtores Agroindustriais de Brotas - APAGIB                  | Estação Ecológica Mata do Jacaré, Estação Ecológica Itirapina  |
| IPE – Instituto de Pesquisas Ecológicas                                       | Parque Estadual do Morro do Diabo  |
| Associação de Recuperação Florestal do Médio Paranapanema – Flora vale        | Estação Ecológica Assis, Estação Ecológica Caetetus e Floresta Estadual Assis  |
| Instituto da Árvore   | Parque Estadual Serra do Mar - Núcleo Picinguaba/Núcleo Santa Virgínia   |
| Associação de Recuperação Florestal e Ecológica da Região de Bauru - ACIFLORA | Estação Ecológica Caetetus, Estação Ecológica Sebastião Aleixo da Silva, Floresta Estadual de Pederneiras  |
| TLM Mudas e Sementes LTDA   | Parque Estadual Carlos Botelho, Parque Estadual Intervales, Parque Estadual Turístico do Alto Ribeira, Parque Estadual Restinga de Bertioga, Parque Estadual Serra do Mar (Todos os 11 Núcleos)  |
| Reservas Votorantim LTDA. (Legado das Águas)                                  | Parque estadual Jurupará, Parque Estadual Carlos Botelho   |

|  |  |
|--|--|
| Secretaria de Agricultura e Abastecimento - Cati Sementes e Mudas - Núcleo de Produção de Mudas de Marília | Estação Ecológica Assis, Estação Ecológica Caetetus, Estação Ecológica Itaberá, Estação Ecológica Marília, Estação Ecológica Santa Bárbara, Floresta Manduri, Floresta Paranapanema, Floresta Piraju, Floresta Santa bárbara do Rio Pardo, Floresta Estadual Assis, Floresta Estadual Pederneiras, Monumento Natural Mantiqueira Paulista, Monumento Natural Pedra do Baú, Monumento Natural Pedra Grande, Parque Estadual Morro do Diabo, Parque Estadual Rio do Peixe (*Este credenciamento se insere no âmbito de parceria institucional em fase de estruturação) |
| Marcelo Petratti Pansonato   | Parque Estadual Serra do Mar - Núcleo São Sebastião/Núcleo Caraguatatuba/Núcleo Santa Virgínia   |
| Associação Ecoar Florestal (razão social) / Instituto Refloresta (nome fantasia)                           | Parque Estadual Nascentes do Paranapanema, Parque Estadual Intervales  |

Foram considerados desabilitados ao credenciamento os inscritos que não apresentaram a declaração de compromisso com as normas ambientais e regulamentações, bem como aqueles que não entregaram a documentação comprobatória de experiência técnica em atividades relacionadas à coleta de sementes e propágulos ou à cadeia da restauração ecológica, ou ainda, os que não apresentaram a indicação das espécies-alvo exigida. Além disso, foram desabilitados os casos em que a documentação apresentada foi considerada insuficiente ou incompatível com os critérios estabelecidos no edital.

No caso destes últimos, a documentação não atendeu aos critérios para a caracterização da experiência exigida, seja por insuficiência de detalhamento das atividades, ausência de vínculo técnico direto com as práticas descritas, ou por não demonstrarem de forma clara a atuação em etapas relevantes da cadeia da restauração ecológica.

| Nome completo/Razão Social                   | Justificativa                                  |
|--|--|
| Paula da Silva Ramos                         | documentação comprobatória insuficiente        |
| Salve Serviços Ambientais LTDA               | documentação comprobatória insuficiente        |
| Jairo Dojcsar Landim                         | ausência de comprovação de experiência técnica |
| COOBIO / Ação Cooperativa para a Bioeconomia | documentação comprobatória insuficiente        |
| Victor Oliveira de Freitas                   | ausência de comprovação de experiência técnica |

|  |  |
|--|--|
| Paulo Celestino das Neves                                    | ausência da declaração de compromisso e ausência de comprovação de experiência técnica |
| Helmut Schuckar  | documentação comprobatória insuficiente  |
| Alessandro Pinheiro Rodrigues (DaFloresta Serviços Arbóreos) | ausência da declaração de compromisso e ausência de comprovação de experiência técnica |
| Luciano Ramos Zandoná  | documentação comprobatória insuficiente  |
| Pedro Valadares Procópio                                     | ausência de lista de espécies e documentação comprobatória insuficiente                |
| Gabriel Papera Corbani                                       | ausência de comprovação de experiência técnica   |
| Patricia Camparo Avila                                       | ausência de comprovação de experiência técnica   |
| George Willian de Paula Santos ME                            | ausência de comprovação de experiência técnica   |
| Aparecida de Fátima Teresa Maciel                            | ausência de comprovação de experiência técnica   |
| Instituto Pro Terra  | documentação comprobatória insuficiente  |
| João Octavio Scatalo Borges                                  | ausência de lista de espécies e ausência de comprovação de experiência técnica         |
| Demóstenes Winston Diogo Rosa                                | ausência de lista de espécies e ausência de comprovação de experiência técnica         |

Fica, assim, formalizado o credenciamento dos mencionados inscritos. Com o encerramento do prazo recursal, será realizada reunião de alinhamentos com todos os credenciados para orientações para o início da segunda etapa do edital destinada à submissão das propostas de projeto para a coleta de sementes e propágulos em UCs.

São Paulo, na data da assinatura digital.

**RODRIGO LEVKOVICZ**

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Levkovicz, Diretor Executivo**, em 10/04/2025, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador  
**0063308781** e o código CRC **6EDE0FE7**.

---